



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1056/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.241.010,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Um Mil e Dez Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0045.2092	MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
4.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(124) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248.960,00
	TOTAL	248.960,00

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	
4.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(73) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000,00
	TOTAL	480.000,00

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.1027	REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
4.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(81) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
	TOTAL	292.500,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 01 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(109) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.550,00
	TOTAL	219.550,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e os seguintes órgãos públicos e seus objetos:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- aquisição de patrulha mecanizada;
- Ministério das Cidades- Pavimentação asfáltica das Ruas Gustavo Kuno Hase (trecho), Rua Anchieta (trecho), Rua Prudente de Moraes (parte), Rua Salustiano Gregoriano Leite (muro de arrimo), Viela Rua 2 e Viela Rua 3;
- Ministério do Turismo- Reforma e ampliação da Praça central – 2º etapa;
- Fundo de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP- Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE MAIO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos